

ATA DA 65ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS – 18/09/2019

Em dezoito de setembro de dois mil e dezenove, às treze horas e sete minutos, reuniram-se no
3 auditório do CEFET-MG/Divinópolis o diretor professor Emerson de Sousa Costa, presidente da
Congregação; o representante do Departamento de Informática, Gestão e Design (DIGD-DV),
professor Alisson Marques da Silva (Titular); o representante do Departamento de Formação Geral
6 (DFG-DV), professor Leonardo Gomes Martins Coelho (Titular); o representante do
Departamento de Engenharia Mecatrônica (DEM-DV), professor Márcio Alves Aguiar (Titular) e
o representante do corpo discente, Sr. Izaías Alves dos Santos Júnior (Titular). Verificado
9 o quórum regimental, o presidente declarou aberta a 65ª reunião da Congregação para tratarem da
seguinte pauta: **Item 1) Aprovação da Ata da 64ª Reunião da Congregação; Item 2)**
Referendar a Resolução Congregação N° 06/2019 que Aprovou Ad Referendum, o
12 **Regulamento de Uso do Auditório e da Sala de Multimeios do CEFET-MG/Campus**
Divinópolis; Item 3) Proposta de Alteração do Inciso III do Art. 3 do Regulamento para
Elaboração e Revisão do Horário Escolar do CEFET-MG/Campus Divinópolis, aprovado
15 **pela Resolução Congregação N° 04/2019; Item 4) Aprovação das Disponibilidades de**
Professores Referente à participação em Conselhos Superiores, Disciplinas em Pós-
Graduação em Outras Unidades do CEFET, e Outros; Item 5) Informes Gerais. Inicialmente
18 o Presidente leu a pauta e solicitou a inclusão do **Item 5) Atribuições da Coordenação**
Acadêmica e Informes passou para **Item 6)**. A pauta foi votada e aprovada por unanimidade.
Item 1) O prof. Emerson confirmou com os Conselheiros o recebimento da ata por e-mail e se
21 tinham alguma alteração. Sem alterações, a ata da 64ª reunião foi aprovada por unanimidade. **Item**
2) O **Presidente** esclareceu que, em virtude do volume de demandas de utilização dos espaços
citados e conforme deliberação na 64ª reunião da Congregação, foi exarada a Resolução
24 Congregação CV N° 06/2019, 13 de setembro de 2019, aprovando Ad Referendum, o Regulamento
de Uso do Auditório e da Sala de Multimeios do CEFET-MG/Campus Divinópolis. Colocada em
votação, a Resolução Congregação CV N° 06/2019 foi referendada com 5 (cinco) votos favoráveis,
27 unanimidade. **Item 3)** O prof. Emerson leu a solicitação do Departamento de Formação Geral
(DFGDV), de alteração do Inciso III do Art. 3, onde se lê “Coordenação Acadêmica do Campus,
se esta não for pertencente ao DFGDV, o chefe ou subchefe do referido departamento deverá ser
30 indicado para participar da comissão” que altere para “Coordenação Acadêmica do Campus, bem
como do Chefe ou Subchefe do DFGDV”. Às treze horas e vinte e três minutos, passamos a contar
com a presença da representante dos servidores técnico-administrativos, Flaviane Moreira Silva
33 Mendes (Titular). Após análise da solicitação pelos conselheiros, ficou definido em alterar o Inciso
III para “Coordenação Acadêmica do Campus” e incluir o Inciso V “Chefes de Departamento,

ATA DA 65ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS – 18/09/2019
mediante solicitação dos mesmos”. **Item 4)** O prof. Alisson, presidente da comissão de elaboração
36 do horário escolar 2020, apresentou planilha contendo todos os docentes e informações solicitadas
para gerar o horário. Na coluna “outros” estão as indisponibilidades dos professores em
ministrarem aulas, referente a algum dia da semana, por estarem em atividades como: participação
39 em Conselhos Superiores, Disciplinas em Pós-Graduação em Outras Unidades do CEFET, e
outros. Relatou que essas solicitações precisam ser aprovadas pela Congregação. Em seguida, leu
as solicitações de cada professor, sendo deferidas, pelo Pleito, as solicitações devidamente
42 fundamentadas. **Item 5)** O professor Emerson expôs sobre a necessidade de formalizar as
atribuições da Coordenação Acadêmica do Campus Divinópolis e apresentou uma proposta de
Regulamento (interno), que a diretoria elaborou através da junção das atribuições elencadas no
45 Memorando 041/2017- Direção da Unidade com outras atividades inerentes da função. Após
Análise e pequenas alterações, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade. **Item 6)** A
técnica administrativa Flaviane informou que tem professores que ainda não lançaram notas,
48 frequência ou conteúdo nos diários. Nada mais havendo a se tratar, o professor Emerson de Sousa
Costa declarou a reunião encerrada às quatorze horas e trinta minutos. Do que se tratou, para
constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes e por
51 mim, Elena Maria da Cunha, secretária *ad hoc*. Divinópolis, dezoito de setembro de 2019.

Emerson de Sousa Costa
Diretor (Presidente)

Prof. Alisson Marques da Silva
Repres. DIGD-DV (Titular)

Prof. Leonardo Gomes Martins Coelho
Repres. DFG-DV (Titular)

Flaviane Moreira Silva Mendes
Repres. Técnico-administrativo (Titular)

Izaías Alves dos Santos
Representante Discentes (Titular)

Márcio Alves Aguiar
Repres. DEM-DV (Titular)

Elena Maria da Cunha
Secretária *ad hoc*